

# Entidades de segurança privada podem se inscrever em audiência

14/07/2021

Com o objetivo de promover a coleta do depoimento de autoridades e outros membros da sociedade que possam contribuir com esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o tema da segurança privada, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove **audiência pública** sobre as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação desses serviços. O evento acontece no próximo dia 30 de julho, das 9h às 12h, por meio de videoconferência.

## Reprodução



Reprodução **Caso Beto Freitas**, que aconteceu no Carrefour de Porto Alegre (RS), foi uma das motivações deste trabalho do CNJ

As entidades e pessoas interessadas em falar na audiência pública podem fazer a inscrição até esta segunda-feira (19/7), por meio do endereço eletrônico [cerimonial@cnj.jus.br](mailto:cerimonial@cnj.jus.br). No e-mail, deve constar indicação do respectivo representante, qualificação do órgão, entidade ou especialista, acompanhada de currículo, bem como dos pontos que pretende abordar. Cada expositor o tempo de 10 minutos para apresentar suas considerações

A audiência pública é fruto do grupo de trabalho sobre serviços de segurança privada instituído pelo CNJ por meio da [Portaria 81/2021](#) para buscar uma atuação que respeite os direitos de todos os cidadãos independentemente de raça, gênero ou condição social.

Coordenado pelo conselheiro Mário Guerreiro, o grupo foi proposto por meio do [Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário](#), criado em setembro de 2020, pelo presidente do CNJ, ministro Luiz Fux. O colegiado tem a incumbência de fornecer subsídios para a adoção de iniciativas que promovam os direitos humanos e os direitos fundamentais no âmbito dos serviços judiciários.

Uma das motivações do trabalho do CNJ foi a repercussão da morte de João Alberto Silveira Freitas, ocorrida em 19 de novembro de 2020 após espancamento por seguranças no Carrefour de Porto Alegre (RS). "Consideramos imprescindível a realização de audiência pública para a pluralização dos debates sobre esse tema e a definição de orientações sobre os procedimentos a serem adotados em matéria de segurança privada", afirmou o conselheiro Mário Guerreiro sobre a importância do evento.

A relação dos inscritos habilitados a participar da audiência pública e a programação da audiência serão divulgadas a partir de 21 de julho. Os participantes serão selecionados pelos critérios de representatividade, especialização técnica e garantia de pluralidade de opiniões, com paridade dos pontos de vista a serem defendidos e aproveitamento das questões indicadas para o objeto da audiência. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jul-14/entidades-area-seguranca-privada-podem-inscrever-audiencia-publica/>